

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA UFRN

CAPÍTULO I

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória, individual, que consiste na elaboração de trabalho técnico-científico, em temas relacionados a Engenharia Ambiental, desenvolvido sob a orientação de um professor.

Parágrafo único: O TCC será desenvolvido em duas em duas etapas: (i) Projeto de Trabalho Conclusão de Curso; (ii) Trabalho Conclusão de Curso, que é o trabalho já realizado com resultados e conclusões.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DE TCC

Art. 2º O TCC poderá ser desenvolvido em quatro modalidades:

- I. Pesquisa científica;
- II. Revisão Bibliográfica;
- III. Artigo publicado em revista científica (com ISSN);
- IV. Documento Técnico (tais como Elaboração de Protocolo, Aplicação de Programas de Gestão, Definição de Plano de Manejo, Relatório Técnico de Consultoria, Relatório de Impacto Ambiental).

Parágrafo único: O artigo citado no item III, para ser aceito como TCC, deverá atender às seguintes determinações: (i) estar publicado (ou comprovadamente aceito) em um periódico científico indexado nacional ou internacional (com ISSN); (ii) constar o nome do aluno como autor ou co-autor; (iii) ter sido desenvolvido durante o período de graduação do aluno no curso de Engenharia Ambiental; (iv) constar nome do orientador como autor ou co-autor; (v) ser uma pesquisa, documento técnico ou revisão bibliográfica.

CAPÍTULO III

DO PERFIL DO ORIENTADOR

Art. 3º O orientador do Trabalho de Conclusão do Curso de graduação em Engenharia Ambiental deve ser preferencialmente professor efetivo da UFRN, com, no mínimo, título de mestre.

§1º Professores substitutos, professores temporários, professores visitantes e professores voluntários, lotados na UFRN, professores de outras instituições de ensino e profissionais de mercado, poderão ser orientadores de TCC desde que contem com a coorientação de um professor efetivo da UFRN e possuam, no mínimo, título de mestre.

§2º Poderão ser coorientadores: professores efetivos, professores substitutos, professores temporários e professores visitantes, lotados na UFRN, professores de outras instituições de ensino e profissionais de mercado, com no mínimo, título de mestre.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR

Art. 4º Compete ao orientador:

- I. Orientar o discente na elaboração, desenvolvimento e redação do TCC;
- II. Zelar pelo cumprimento de normas e prazos estabelecidos;
- III. Indicar ou aceitar o coorientador, quando for o caso;
- IV. Definir os nomes para composição da banca examinadora do TCC;
- V. Manter informada oficialmente a coordenação do curso, sobre qualquer eventualidade nas atividades do TCC desenvolvidas pelo orientando.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS DE OFICIALIZAÇÃO DO TCC

Art. 5º A oficialização do TCC deve ocorrer no início do semestre pelo encaminhamento à coordenação do curso, o formulário para Projeto de TCC (Anexo 1) ou para TCC (Anexo 2) devidamente preenchido e assinado pelo professor orientador e pelo aluno. Quando houver coorientador, este também deve assinar o formulário.

§1º O período de entrega do formulário de oficialização do TCC será divulgado pela coordenação do curso no início do período letivo;

§2º No caso da orientação ser por professores de outras universidades ou profissionais de outras instituições, na oficialização do TCC deve ser também preenchida e entregue à coordenação do curso uma carta de aceite e compromissos do orientador externo e do coorientador (Anexo 3).

CAPÍTULO VI

DA DEFESA E AVALIAÇÃO

Art. 6º O Projeto do TCC, será avaliado pelo professor orientador em conjunto com o coorientador, se houver, e por um professor efetivo da UFRN, que analisarão o projeto escrito emitindo uma nota entre 0,0 e 10,0. O projeto de TCC prescindirá de apresentação oral.

§1º Será aprovado o Projeto de TCC que obtiver média aritmética das três (3) notas maior ou igual a cinco (5,00);

§2º A ficha de aprovação do Projeto de TCC (Anexo 4) deve ser preenchida e assinada por todos os professores que analisaram o Projeto de TCC e entregue na Coordenação do Curso.

Art. 7º A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será feita mediante apresentação do documento escrito e defesa oral para uma banca composta por 03 (três) examinadores, durante a qual também será feita arguição ao aluno.

§1º Será aprovado o TCC que obtiver média aritmética das três (3) notas maior ou igual a cinco (5,00);

Art. 8º Caso o discente seja reprovado no Projeto de TCC ou no TCC, o mesmo deverá refazê-lo e submetê-lo novamente à avaliação dentro do prazo de integralização do curso, mediante renovação semestral da matrícula.

Art. 9º A avaliação do TCC na modalidade 'Artigo Publicado em revista científica' se dará em função da classificação da revista no sistema Qualis da CAPES na área Engenharias I, da seguinte forma:

I – Revistas com Qualis A1 ou A2 - nota 10,00;

II - Revistas com Qualis B1 - nota 9,00;

III - Revistas com Qualis B2 - nota 8,00;

IV - Revistas com Qualis B3 - nota 7,00;

V – Revista com Qualis B4 – nota 6,00;

VI - Revistas com Qualis B5 ou sem Qualis - nota 5,00.

CAPÍTULO VII

DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 10. A banca examinadora deverá ser formada pelo orientador e outros dois membros, os quais podem ser internos ou externos à UFRN e, no mínimo, portadores do título de mestre.

§1º É obrigação do orientador definir quem serão os componentes da banca, contatá-los para definir a melhor data para defesa dentro do período previamente estipulado pela coordenação do curso;

§2º Após definida a banca e a data de defesa, o aluno deve encaminhar a coordenação do curso a ficha de oficialização da defesa de TCC, para deferimento da data de defesa (Anexo 5);

§3º A participação do coorientador na banca examinadora será facultativo.

CAPÍTULO VIII

DO PRODUTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 9º A elaboração e apresentação do TCC deverão ser individuais.

Art. 10. O TCC deve ser elaborado no formato e estrutura padrão detalhado no Anexo 6 desta resolução.

CAPÍTULO IX

DOS PROCEDIMENTOS DE DEFESA

Art. 11. A defesa do TCC se dará em seção aberta, na qual o aluno terá 30 (trinta) minutos para a defesa oral e, em seguida, será arguido pela banca. Cada membro da banca terá 30 minutos para sua arguição.

Parágrafo Único: O trabalho concluído devem ser encaminhado para análise da banca com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data marcada para a defesa.

Art. 12. Finalizada a etapa de arguição, os avaliadores se reunirão, sem a presença da plateia para deliberar sobre a nota do aluno, cada membro da banca dá sua nota individual e a nota final do aluno no componente curricular será a média das notas individuais. O resultado e a nota obtida serão comunicados ao aluno ao final desta deliberação.

Art. 13. Realizada a defesa e a avaliação, o Orientador, na qualidade de presidente da banca, preencherá a Ficha de Avaliação (Anexo 07).

Art. 14. A banca poderá sugerir correções.

Art. 15. A aprovação na atividade de TCC está condicionada a realização das modificações e/ou complementações sugeridas pela Banca Examinadora referente ao TCC, bem como a deposição na Biblioteca Central da UFRN. A entrega da versão final corrigida do TCC em formato pdf na coordenação do curso, deve ser realizada por meio de ofício (Anexo 09).

§1º O prazo final para defesa do TCC e entrega das cópias da versão final do TCC será divulgado pela coordenação do curso no início de cada período letivo.

§2º na versão final do TCC, deverá ser incluída logo após a capa, uma cópia escaneada da Ficha de Avaliação.

CAPÍTULO X

DOS CASOS EXCEPCIONAIS

Art. 16. O orientador pode eximir-se da orientação de projeto de TCC ou TCC, mediante apresentação de justificativa, por escrito, à coordenação do curso.

§1º A responsabilidade de conseguir orientação de outro professor é do aluno, que deverá, portanto seguir a linha de pesquisa e a ideia proposta pelo novo orientador.

§2º A oficialização da nova orientação deve ser por meio de uma carta de aceite do novo orientador, que deverá informar se há tempo hábil para realização do Projeto de TCC ou TCC para defesa no semestre corrente ou se a defesa do trabalho deverá ser transferida para o próximo semestre.

§3º A continuidade do mesmo projeto, sob orientação de um novo orientador, só será possível se o orientador anterior manifestar esta posição claramente na carta de desistência.

Art. 17. O aluno pode, desistir do trabalho de TCC, mediante justificativa, por escrito, com a ciência do orientador, encaminhada a coordenação do curso.

CAPÍTULO VIII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos ou controversos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental.

Art. 19. Estas Normas entrarão em vigor na data de sua aprovação.



ANEXO 1 - OFICIALIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROJETO DE TCC

Nome do(a) aluno(a)	Matrícula:
e-mail:	
Título Provisório do Projeto de TCC:	
Orientador(a)*:	
e-mail:	
Se o orientador não for da UFRN, coloque o nome e e-mail do co-orientador que deve ser da UFRN:	
Departamento do orientador (ou co-orientador) da UFRN:	

*** O orientador do Projeto de TCC é um professor da UFRN responsável pelo acompanhamento da elaboração do projeto por parte do aluno durante a realização dessa atividade. Lembramos que ao final do Projeto de TCC o aluno deve apresentar, em data a ser determinada pela Coordenação, um projeto a ser desenvolvido no TCC (Confira as normas do TCC).**

Natal, ____ de ____ de ____

Assinatura do Prof. Orientador

Assinatura do Prof. Co-orientador quando o orientador não for da UFRN

Assinatura do(a) aluno(a)



ANEXO 2 – OFICIALIZAÇÃO DE INÍCIO DO TRABALHO TCC

Nome do(a) aluno(a)	Matrícula:
e-mail:	
Título do TCC:	
Orientador(a)*: e-mail:	
Se o orientador não for da UFRN, coloque o nome e e-mail do co-orientador que deve ser da UFRN:	
Departamento do orientador (ou co-orientador) da UFRN:	
O Orientador é o mesmo do Projeto de TCC? () SIM () NÃO	
Modalidade do TCC: () Pesquisa () Revisão Bibliográfica () Artigo Publicado () Documento Técnico	
Se a escolha for Documento Técnico, especifique-o aqui:	

*** O orientador do TCC é um professor da UFRN responsável pelo acompanhamento da elaboração do projeto por parte do aluno durante a realização dessa atividade. Lembramos que ao final do TCC o aluno deve apresentar, em data a ser determinada pela Coordenação, uma cópia impressa e outras eletrônicas que serão avaliadas pela banca examinadora (Confira as normas do TCC).**

Natal, ____ de ____ de ____

Assinatura do Prof. Orientador

Assinatura do Prof. Co-orientador quando o orientador não for da UFRN

Assinatura do(a) aluno(a)



ANEXO 3 – COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO DE TCC E TCC

Eu, _____, professor(a)/profissional da _____ através desta comunico à Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cidade de Natal, que me comprometo a orientar a(o) aluna(o) _____ na execução do seu Trabalho de Conclusão de Curso cujos dados constam abaixo.

Informo ainda que a professora(o) _____ do Departamento _____ assina como co-orientador e professora(o) representante da UFRN/Natal.

Projeto de TCC ()

TCC ()

Título:

Nome completo do(a) orientador(a) : _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do(a) co-orientador(a): _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assumo ainda o compromisso de informar por escrito a coordenação do curso se a orientação for interrompida por iniciativa de qualquer uma das partes [orientador(a) ou orientado(a)].

Natal, ____ de ____ de 20__

Assinatura do Orientador (externo)

Assinatura do Co-orientador da UFRN

Assinatura do Aluno



ANEXO 4 - FOLHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE TCC

ALUNO(A): _____

Título do projeto do TCC: _____

MODALIDADE:

() Pesquisa (artigo ou monografia) () Artigo publicado

() Documento técnico (outros) () Revisão científica (artigo ou monografia)

RESULTADO:

Nota: _____

Aprovado (Nota \geq 5,0)

Reprovado (Nota $<$ 5,0)

	Nome	Nota	Assinatura
Orientador			
Coorientador			
Avaliador			

Natal, ____ de _____ de 20__.



ANEXO V - REGISTRO DA BANCA DE DEFESA DO TCC

DISCENTE: _____

Matrícula: _____

e-mail: _____ Telefone: _____

ORIENTADOR (A): _____

Departamento/Instituição: _____

e-mail: _____ Telefone: _____

CO-ORIENTADOR (A): _____

Departamento/Instituição: _____

e-mail: _____ Telefone: _____

BANCA

Nome Completo: _____

Departamento/Instituição: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

CPF*.: _____

Maior graduação/ano de conclusão/Instituição*: _____

Nome Completo: _____

Departamento/Instituição: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

CPF*.: _____

Maior graduação/ano de conclusão/Instituição*: _____

** Informações necessárias só para os membros externos. Considera-se membros externos todos aqueles que não forem concursados pela UFRN.*



ANEXO VI – FORMATO DO TCC

1. Modalidade do TCC

O TCC poderá ser desenvolvido em quatro modalidades: pesquisa (experimental ou descritiva); revisão bibliográfica; artigo publicado em revista científica (com ISSN); documento técnico (tais como Elaboração de Protocolo, Aplicação de Programas de Gestão, Definição de Plano de Manejo, Relatório Técnico de Consultoria, Relatório de Impacto Ambiental).

a) TCC - Modalidade Pesquisa

Nesta modalidade o relatório final do TCC deve conter obrigatoriamente os seguintes itens: *Abstract +Key-words, Resumo + Palavras-chave, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão/Considerações Finais e Referências Bibliográficas.*

O TCC nesta modalidade pode ser preparados no formato de monografias ou de artigo científico, segundo as normas de um determinado periódico (normas de divisão do conteúdo, linguagem e referências bibliográficas).

O TCC na modalidade 'Pesquisa' no formato de artigo científico deve especificar, na primeira página do documento, a revista para a qual houve a formatação do TCC (por exemplo.: "Texto formatado segundo as normas da revista Ecology").

b) TCC – Modalidade Revisão Bibliográfica

Para TCC na modalidade 'Revisão Bibliográfica' os itens obrigatórios são: *Abstract +Key-words, Resumo + Palavras-chave, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Revisão Bibliográfica* (que poderá ser subdivida em quantos subtítulos orientador e orientado definirem), *Conclusão/Considerações Finais e Referências Bibliográficas.*

c) TCC – Modalidade Artigo publicado em revista científica

Para constar como TCC, o artigo científico deverá atender às seguintes determinações:

- estar publicado (ou comprovadamente aceito) em um periódico científico indexado nacional ou internacional (com ISSN);
- constar o nome do aluno como autor ou co-autor;
- ter sido desenvolvido durante o período de graduação do aluno no curso de Engenharia Ambiental;
- constar nome do orientador como autor ou co-autor;
- ser uma pesquisa, documento técnico ou revisão bibliográfica;
- o trabalho publicado deverá ser entregue à Coordenação na data determinada para entrega do TCC;

O TCC na modalidade artigo publicado dispensa avaliação posterior por uma banca, desde que a revista em questão possua corpo editorial científico, que atuou como parecerista no trabalho aceito e publicado. Isto significa que não haverá defesa perante uma banca avaliadora.

d) TCC – Modalidade Documento Técnico

Os TCCs nesta modalidade não terão necessariamente o formato científico padrão, visto que não serão resultado de uma pesquisa científica.

Para TCC na modalidade 'Documento Técnico' os itens obrigatórios são: *introdução, metodologia, resultados, discussão* dos resultados/efeitos produzidos e *referências bibliográficas*.

2. Formato do TCC

Capa e contra capa

A capa e a contra capa do TCC para Defesa e para entrega da versão final (com as correções da banca) devem seguir respectivamente o padrão da Figura 1 e Figura 2 abaixo:

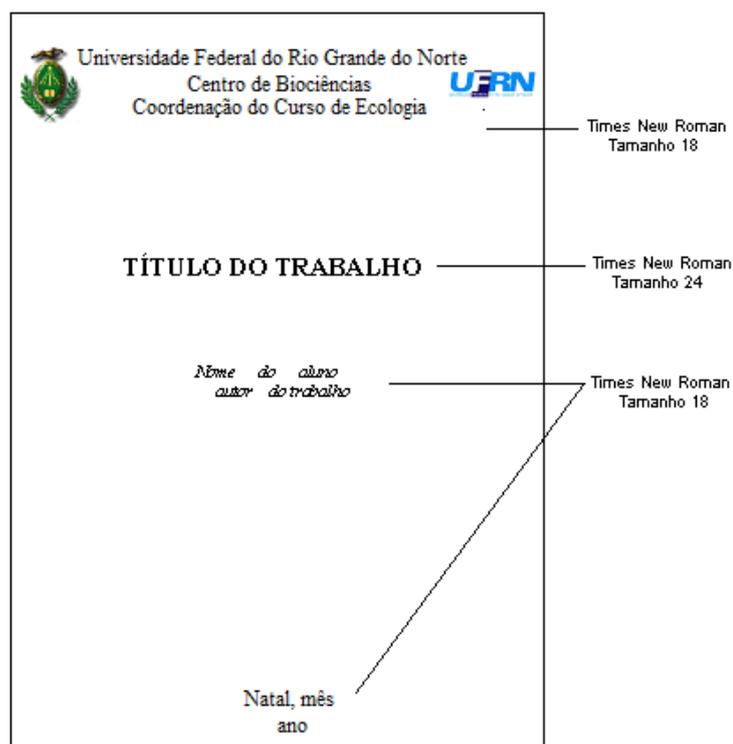


Figura 1: Modelo para capa do TCC encaminhado para defesa e da versão corrigida.

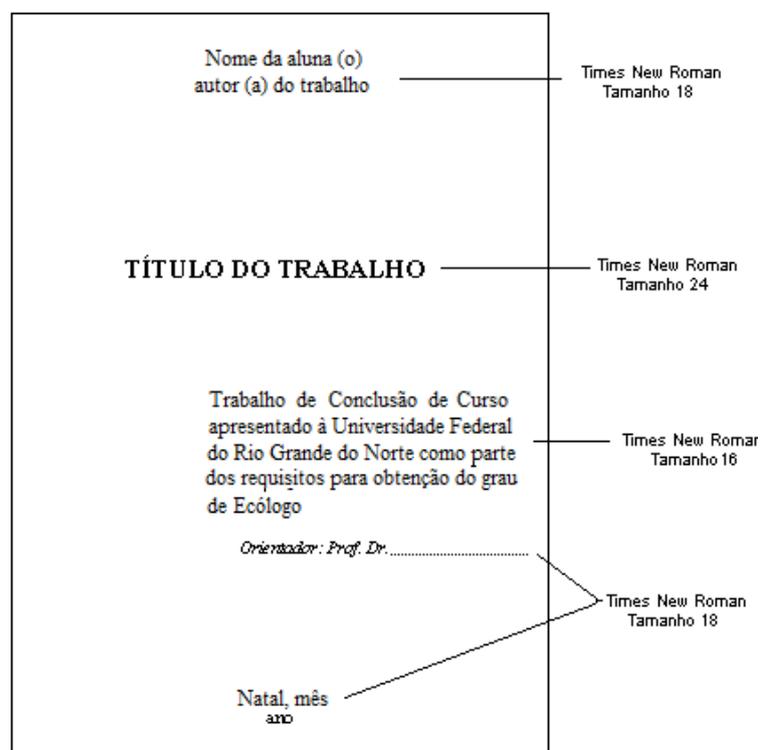


Figura 2: Modelo da contra capa do TCC encaminhado para defesa e da versão corrigida.



ANEXO VII – FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

ALUNO(A): _____

Título definitivo do TCC: _____

MODALIDADE:

() Pesquisa (artigo ou monografia) () Artigo publicado

() Documento técnico (outros) () Revisão científica (artigo ou monografia)

RESULTADO:

Nota: _____

Aprovado (Nota \geq 5,0)

Reprovado (Nota $<$ 5,0)

	Nome	Nota	Assinatura
Orientador			
Coorientador			
Avaliador 1			
Avaliador 2			

Natal, ____ de _____ de 20__.



ANEXO IX – OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA VERSÃO FINAL DO TCC

A Sua Senhoria, o (a) Senhor (a)

(Nome do(a) Coordenador(a) do curso)

Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental – UFRN

Assunto: Resultado de defesa de TCC

Prezado (a) Professor (a),

Encaminho em anexo a Ficha de Avaliação, bem como uma (01) cópia digital do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do (a) discente _____

_____, com trabalho intitulado

“

_____” do curso de graduação em Engenharia Ambiental, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Declaro que todas as alterações sugeridas pela Banca Examinadora foram adequadamente realizadas e o TCC em questão encontra-se dentro das normas estabelecidas nas normas para elaboração do trabalho de conclusão do curso de graduação em Engenharia Ambiental da UFRN.

Atenciosamente,

Prof. (a):

Orientador (a)